



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

SELEÇÃO DE BOLSISTA – AÇÕES DE EXTENSÃO

Edital nº 21/2022 de 10 de Novembro de 2022

A Coordenadoria de Extensão do campus Itapina torna pública a realização de processo de seleção de bolsista PROEX para as ações de extensão aprovadas no edital PROEX/CGAEX/PAEX nº02/2022 (Bolsas de Iniciação a Extensão).

As ações de extensão aprovadas no edital, seus respectivos coordenadores, a distribuição de bolsas por ação e perfil do bolsista são apresentados na Tabela 1.

Coordenador	Ação	Bolsas	
		EJ1	ETG
Flávia Nascimento Ribeiro	Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia - NEAA	1	1
Cristiani Campos Martins Busato	Programa de Qualidade do Café Conilon do Ifes Itapina	0	1
Eduardo Varnier	Programa Núcleo Incubador Ifes campus Itapina	0	1
Raphael Magalhães Gomes Moreira	Laboratório de Extensão Maker para o Desenvolvimento de Soluções Agro, Tecnologias Educacionais e Robótica (LEM-Itapina)	1	0
Vitório Corrêa Júnior	(Re) Florestar	0	1

* EJ1 = estudante de curso técnico integrado

** ETG: Estudante de graduação

Tabela 1: ações de extensão, coordenadores e perfil do bolsista.

O candidato poderá obter mais informações sobre as ações aprovadas com os seus respectivos coordenadores.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PRÉ-REQUISITOS:

1.1.1. Estar regularmente matriculado no Ifes campus Itapina em curso técnico integrado, concomitante ou subsequente, ou de graduação, exceto estudantes em situação de trancamento de matrícula;

1.1.2. Ter competências, disponibilidade de carga horária e período de vigência da matrícula compatível com as atividades previstas em seu plano de trabalho (11/2022 a 11/2023);

1.1.3 Estar em dia com os compromissos assumidos em outras ações de extensão que, porventura, tenha participado;

1.1.4. Comprovar formalmente todos os requisitos determinados pelo enquadramento da bolsa;

1.1.5 A inscrição deverá ser realizada no período de 10/11/2022 a 15/11/2022 por meio do preenchimento do formulário do google forms presente no link: <https://forms.gle/V59aEQowrQR9Js4a7>

2. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

2.1.1. A seleção dos bolsistas ocorrerá no período de 16 e 17/11/22, em dia e horário agendados com o coordenador da ação.

2.1.2. Os critérios para seleção dos bolsistas e voluntários, definidos pelos coordenadores das ações de extensão, estão apresentados na tabela 02.

Ação	Crítérios
Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia - NEAA	Bolsa de Graduação e de Curso Técnico: 01 - Disponibilidade de horário para execução do programa. 02 - Afinidade e interesse pela área de Educação Ambiental e Agroecologia; 03 - Conhecimento e manuseio de computador e programas básicos. 04 - Entrevista
(Re) Florestar	Bolsa de graduação, critérios: 01 - Disponibilidade de horário para execução do programa. 02 - Afinidade e interesse pela área de Educação Ambiental e Agroecologia; 03 - Entrevista
Programa Núcleo Incubador Ifes campus Itapina	Bolsa de graduação, critério: 01. Entrevista
Programa de Qualidade de Café Conilon do Ifes Itapina	Bolsa de graduação, critérios: 01 – Entrevista
Laboratório de Extensão Maker para o Desenvolvimento de Soluções Agro, Tecnologias Educacionais e Robótica (LEM-Itapina)	Bolsa de Curso Técnico (EJ1) 01 - Estar cursando o 1º ou 2º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária/Zootecnia/Alimentos - ELIMINATÓRIO 02A - Para alunos do 1º ano, Ter nota em Física ou Matemática com nota superior aos 50 pontos (verificação pelo sistema acadêmico)- ELIMINATÓRIO 02B - Para alunos do 2º ano, Ter sido aprovado em Física ou Matemática com nota superior aos 70 pontos (verificação pelo sistema acadêmico)- ELIMINATÓRIO 03 - Entrevista Virtual quinta feira as 16h e 30min pelo endereço https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/raphael-magalhaes-gomes-moreira - CLASSIFICATÓRIO

Tabela 2: Critérios para seleção dos bolsistas

2.1.3. O resultado final da seleção será disponibilizado nas mídias sociais e no site do campus Itapina no dia 18/11/2022.

2.1.4. Os discentes selecionados para bolsistas deverão entregar para o coordenador da ação o termo de compromisso de bolsista preenchido e assinado até o dia 18/11/2022.

2.1.5. Os coordenadores das ações aprovadas no edital PROEX/CGAEX/PAEX nº02/2022 deverão enviar para o e-mail da coordenação de extensão do campus Itapina (extensao.itapina@ifes.edu.br), o termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo estudante até o dia 18/11/2022.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação e inscrição	10/11/2022 a 15/11/2022
Seleção	16/11/2022 a 17/11/2022
Homologação do resultado final	18/11/2022
Entrega do termo de compromisso pelos bolsistas	18/11/2022
Envio termo de compromisso pelos coordenadores	18/11/2022

Tabela 3: Cronograma.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade exclusiva do coordenador da ação pleiteada, de acordo com os critérios estipulados na Tabela 2 deste edital.

4.2. A critério do coordenador da ação, os demais discentes que se inscreverem e não forem selecionados como bolsistas, poderão ser selecionados para participar da ação como aluno voluntário.

Colatina, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Varnier
Coordenadora Geral de Extensão
Ifes campus Itapina

Evandro Chaves de Oliveira
Diretor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão
Ifes campus Itapina

Fábio Lyrio Santos
Diretor-Geral
Ifes campus Itapina